



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 53 AO PLE Nº 32/2023

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO Nº 32/2023
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Acrescenta-se ao Projeto/Atividade **6202.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**, do Programa **1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA**, o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o apoio da programação cultural de artes visuais.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDA PARLAMENTAR, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024, tem por objetivo aprimorar o referido projeto, visando ao fortalecimento da promoção e valorização da cultura no âmbito do município.

A Emenda propõe uma modificação no Projeto/Atividade 6202.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, do Programa 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA, com a inclusão de um montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao apoio da programação cultural de artes visuais. Esta alteração visa direcionar recursos adicionais para um setor específico da cultura, que muitas vezes carece de maior incentivo para o desenvolvimento de atividades culturais de qualidade.

A fonte dos recursos para a inclusão desta Emenda é a anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDA PARLAMENTAR, vinculada à Secretaria de Governo e Participação Social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

